



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
RUA JOSAFÁ BELO, 36 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380100 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Assegurar e preservar o patrimônio do TRE-MG contra furto, roubo, colisões, fenômenos da natureza, outros danos ou acidentes, resguardando de prejuízos materiais os usuários dos veículos, o erário público e terceiros que venham a se envolver em eventuais sinistros com veículos deste Regional.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação deverá constar do Plano de Aquisições 2026, ainda em fase de elaboração, tendo o seu prosseguimento amparado no art. 13, §6º, da Portaria PRE nº 68/2019.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Critérios de sustentabilidade

Para a contratação devem ser atendidos os seguintes critérios de sustentabilidade:

3.1.1. A Apólice de seguro referente a cada veículo deverá ser emitida e enviada, por meio digital, ao Contratante, evitando-se o uso de papel.

3.1.2. Os cartões contendo o número de telefone para a assistência em casos de pane ou sinistro nos veículos, deverão ser emitidos preferencialmente em material reciclável ou disponibilizados em versão digital ao Contratante, evitando-se o uso de cartões em PVC.

3.1.3. As oficinas credenciadas pela Contratada deverão realizar o descarte sustentável e responsável de peças e resíduos gerados na execução de suas atividades.

3.2. Subcontratação

3.2.1. É vedada a subcontratação total ou parcial da prestação dos serviços.

3.3. Vistoria

3.3.1. Será assegurada às empresas interessadas a vistoria prévia dos bens a serem assegurados.

3.3.2. As empresas deverão solicitar agendamento de dia, hora e local, em dias úteis, no horário de 13 às 18 horas, com a Chefe da Seção de Transportes, Sr. Pedro Ribeiro Gonçalves (telefone 3307-1617) ou com o Sr. Adilson Lopes de Barros (telefone 3307-1836).

3.3.3. Para a vistoria, o representante da empresa interessada deverá estar devidamente identificado.

3.3.4. Na hipótese da empresa optar por não fazer a vistoria, ela deverá apresentar uma declaração formal assinada pelo responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, nos termos do art. 63, § 2º, da Lei nº 14.133/2023.

3.3.5. A empresa interessada que não realizar a visita ou não apresentar a declaração de conhecimento das condições e peculiaridades da contratação será inabilitada do processo licitatório, conforme previsto na Lei.

3.3.6. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

3.4. Garantia contratual

3.4.1. Não é necessária a apresentação da garantia contratual considerando-se a baixa complexidade da contratação e a ausência de impacto na atividade fim do TREMG conforme SEI 0001251-40.2023.6.13.8000, documento 3931446.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa constante do presente estudo faz referência a pesquisa de mercado realizada perante consultas enviadas a várias corretoras de seguros, através de email, todavia uma única corretora efetuou resposta, informando o orçamento requerido, conforme email, doc. SEI nº 6275663.

Nas simulações foi possível verificar os valores praticados, na maioria dos casos, por mais de uma empresa seguradora e comparar as coberturas, os valores do prêmio e das franquias para os veículos de nossa frota, considerando-se as marcas, modelos e ano de fabricação, conforme se verifica nos doc. SEI nº 6275655 (Orçamento Corretora RubiMinas).

Assim, na simulação realizada obteve-se os custos para a contratação de seguro conforme tabela abaixo:

Valor estimado da Contratação obtida por cotação efetuada à seguradora por consulta via email					
Veículos	Prêmio	Franquia	Seguradora	Qtde. veículos	Valor total Prêmio
Corolla 2005/2006	R\$ 2.318,75	R\$ 2.408,40	Porto Seguro	1	R\$ 2.318,75
Peugeot Boxer 2008/2009	R\$ 4.287,72	R\$ 2.106,00	Porto Seguro	1	R\$ 4.287,72
Kombi 2008/2009	R\$ 3.062,93	R\$ 5.702,51	Porto Seguro	1	R\$ 3.062,93
Palio Economy 2009/2010	R\$ 2.180,11	R\$ 1.242,00	Porto Seguro	10	R\$ 21.801,10
Honda Civic 2009/2009	R\$ 2.338,97	R\$ 2.049,60	Porto Seguro	1	R\$ 2.338,97
Cruze 2011/2012	R\$ 3.047,76	R\$ 1.569,60	Porto Seguro	1	R\$ 3.047,76
Kombi 2011/2011	R\$ 3.277,53	R\$ 1.290,00	Porto Seguro	2	R\$ 6.555,06
Astra 2010/2011	R\$ 2.586,45	R\$ 1.274,40	Porto Seguro	1	R\$ 2.586,45
Citroen Jumper 2011/2012	R\$ 4.426,53	R\$ 2.637,60	Porto Seguro	2	R\$ 8.853,06
Megane GT 2011/2012	R\$ 2.301,76	R\$ 1.899,60	Porto Seguro	5	R\$ 11.508,80
Palio weekend 2014/2014	R\$ 2.570,46	R\$ 1.524,00	Porto Seguro	6	R\$ 15.422,76
Peugeot Boxer 2014/2014	R\$ 5.860,90	R\$ 3.914,40	Porto Seguro	1	R\$ 5.860,90
Cobalt 1.8 2015/2016	R\$ 3.136,83	R\$ 1.375,20	Porto Seguro	5	R\$ 15.684,15
Nissan Frontier 2016/2016	R\$ 4.480,66	R\$ 2.469,60	Porto Seguro	1	R\$ 4.480,66
Prisma 1.4 2019/2019	R\$ 3.330,22	R\$ 1.290,00	Porto Seguro	5	R\$ 16.651,10
Doblo 1.8 2019/2020	R\$ 3.332,43	R\$ 1.689,60	Porto Seguro	2	R\$ 6.664,86
Citroen C4 2019/2019	R\$ 3.488,87	R\$ 1.410,00	Porto Seguro	1	R\$ 3.488,87
Parati 1.8 2008/2009	R\$ 2.161,21	R\$ 1.383,60	Porto Seguro	3	R\$ 6.483,63
Doblo 1.8 2009/2010	R\$ 3.043,59	R\$ 1.880,40	Porto Seguro	1	R\$ 3.043,59
Cruze 2021/2022	R\$ 4.087,45	R\$ 1.779,60	Porto Seguro	2	R\$ 8.174,90
Nissan Sentra Advanced CVT	R\$ 4.192,10	R\$ 5.877,60	Porto Seguro	2	R\$ 8.384,20
Fiat Cronos 1.3 Drive	R\$ 3.391,85	R\$ 1.555,20	Porto Seguro	3	R\$ 10.175,55
Ford F-350 2006/2007	R\$ 4.569,84	R\$ 2.966,40	Porto Seguro	1	R\$ 4.569,84
Ford F-350 2010/2011	R\$ 5.161,93	R\$ 3.754,80	Porto Seguro	2	R\$ 10.323,86
Iveco Vertis 90V18 2014/2014	R\$ 5.938,63	R\$ 3.288,00	Porto Seguro	1	R\$ 5.938,63
Ford F-4000 2018/2019	R\$ 7.123,62	R\$ 7.542,00	Porto Seguro	1	R\$ 7.123,62
VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO					R\$ 198.831,72
Observações:					

A estimativa de preços acima teve como referência o preço obtido em cotação de seguro através de orçamento efetuado pela Seguradora Porto Seguro, através da corretora Rubiminas em 19 março de 2025.

Os valores máximos das franquias fixados no Termo de Referência tiveram como base o valor obtido na tabela acima.

- Para efeito de cálculo dos valores médios dos prêmios e dos valores médios das franquias foram consideradas apenas as simulações

com coberturas iguais as pretendidas na contratação, a saber:

a)roubo, furto, acidentes da natureza, incêndio e colisão, responsabilidade civil;

b)danos materiais R\$ 100.000,00;

c)danos corporais contra terceiros R\$ 100.000,00;

d)APP (Acidentes Pessoais a Passageiros) por morte R\$ 15.000,00;

e)APP(Acidentes Pessoais a Passageiros) invalidez permanente R\$15.000,00;

f)assistência 24 horas com serviço de reboque com quilometragem ilimitada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por se tratar de cobertura securitária de veículos a única solução de mercado existente é a contratação de empresa seguradora devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de **mercado**, sendo que a pesquisa de **preços** realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

Para a contratação proposta o valor anual estimado é de R\$ 198.831,72(Cento e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

7.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- O seguro a ser contratado deverá ser do tipo total, cobrindo: roubo, furto, acidentes da natureza, incêndio e colisão, responsabilidade civil - danos materiais R\$ 100.000,00, danos corporais contra terceiros R\$ 100.000,00, APP (Acidentes Pessoais a Passageiros) por morte R\$ 15.000,00, invalidez permanente R\$15.000,00, assistência 24 horas com serviço de reboque com quilometragem ilimitada e com a restituição em pecúnia nos casos de perda total, roubo ou furto.

- O seguro também deverá cobrir danos, inclusive os serviços de substituição dos vidros dianteiros, laterais e traseiros, das lanternas, faróis e retrovisores de todos os veículos segurados da frota do Contratante.

- Nos casos de perda total, roubo ou furto a quantia a ser recebida pelo Contratante deverá ser o valor de 100% da tabela FIPE em vigor na ocasião do sinistro.

- Será limitada a franquia para o ano de 2026, nos mesmos moldes da contratação atual. O valor máximo da franquia para cada veículo da frota será aquele especificado na tabela constante no item 04 deste ETP.

- A franquia não se aplicará em casos de danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão e nos casos de indenização integral.

- Deverão ser concedidos os bônus em função dos anos em que os veículos estão segurados, dentro das normas da SUSEP, de acordo com o campo "classe de bônus atual" da tabela constante no item 3.11 do Termo de Referência.

- Caberá à Contratada emitir, por meio digital, as apólices de seguro e enviá-las ao Contratante no prazo máximo de 20 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho. O mesmo prazo valerá para emissão de 2ª via, emissão de apólice por endosso ou para correção de dados, a contar da data do pedido expresso do Contratante.

- A seguradora deverá disponibilizar, por meio digital, no prazo máximo de 20(vinte) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, manual ou documento equivalente, contendo informações relativas ao funcionamento do seguro de automóvel, bem como um cartão específico para cada veículo, contendo o número de telefone para a assistência em casos de pane ou sinistro no veículo.

- Acréscimos ou exclusões de veículos que se fizerem necessários poderão fazer parte da apólice, por meio de endosso.

- Nos casos de exclusão de veículo(s), durante o período de vigência da apólice, a Contratada deverá calcular pela aritmética simples, o valor total a ser devolvido ao Contratante, mediante a fórmula:

$VT = (X \div 12) \times Y$ onde:

VT = Valor total a ser devolvido ao Contratante;

X = Valor anual do prêmio por veículo;

12 = Número de meses;

Y = Número de meses restantes para o término da vigência da apólice

- O valor de Y, número de meses restantes para o término da apólice, será obtido considerando a data da solicitação de exclusão emitida pelo Contratante. A solicitação poderá ser realizada por meio de correspondência eletrônica ou via carta com aviso de recebimento.

- Considera-se mês, para efeito deste cálculo, período superior a 15 (quinze) dias.

- Qualquer alteração na apólice poderá ser solicitada pelo Contratante e processada pela seguradora, mediante endosso.

- Os veículos a serem segurados, com suas características e classes de bônus atuais, são aqueles constantes na tabela abaixo:

ITEM	MARCA / MODELO	PLACA	ANO FABRICAÇÃO / MODELO	CHASSI	COMBUSTÍVEL	COR	PORTAS	CLASSE DE BÔNUS ATUAL
1	TOYOTA COROLLA SEG 1.8 VVT	GMF 4720	2005/2006	9BR53ZEC268616280	GASOLINA	PRETA	4	10
2	VW / KOMBI	GMF 5791	2008/2009	9BWMF07X19P018505	ALC/GAS	BRANCA	4	10
3	FIAT / PALIO FIRE ECONOMY	GMF 5838	2009/2010	9BD17164LA5404986	ALC/GAS	BRANCA	4	10
4	FIAT / PALIO FIRE ECONOMY	GMF 5839	2009/2010	9BD17164LA5405003	ALC/GAS	BRANCA	4	10
5	FIAT / PALIO FIRE ECONOMY	GMF 5840	2009/2010	9BD17164LA5404985	ALC/GAS	BRANCA	4	10
6	FIAT / PALIO FIRE ECONOMY	GMF 5841	2009/2010	9BD17164LA5404994	ALC/GAS	BRANCA	4	10
7	FIAT / PALIO FIRE ECONOMY	GMF 5842	2009/2010	9BD17164LA5405060	ALC/GAS	BRANCA	4	10
8	FIAT / PALIO FIRE ECONOMY	GMF 5843	2009/2010	9BD17164LA5404984	ALC/GAS	BRANCA	4	10
9	FIAT / PALIO FIRE ECONOMY	GMF 5844	2009/2010	9BD17164LA5404977	ALC/GAS	BRANCA	4	10
10	FIAT / PALIO FIRE ECONOMY	GMF 5845	2009/2010	9BD17164LA5405267	ALC/GAS	BRANCA	4	10
11	FIAT / PALIO FIRE ECONOMY	GMF 5846	2009/2010	9BD17164LA5405110	ALC/GAS	BRANCA	4	10
12	FIAT / PALIO FIRE ECONOMY	GMF 5847	2009/2010	9BD17164LA5405022	ALC/GAS	BRANCA	4	10
13	HONDA/CIVIC EXS FLEX	GMF 5H92	2009/2009	93HFA66809Z108347	ALC/GAS	PRETA	4	10
14	CHEVROLET/CRUZE LT NB	GMF 6I23	2011/2012	9BGPB69MOCB203350	ALC/GAS	PRETA	4	10
15	VW / KOMBI	GMF 6528	2010/2011	9BWMF07X1BP013861	ALC/GAS	BRANCA	3	10
16	VW / KOMBI	GMF 6529	2010/2011	9BWMF07X7BP013850	ALC/GAS	BRANCA	3	10
17	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	GMF 6530	2010/2011	9BGTR69C0BB250007	ALC/GAS	PRETA	4	8
18	RENAULT MEGANE GRAND TOUR	GMF 6879	2011/2012	93YKM263HCJ140795	ALC/GAS	PRETA	4	9
19	RENAULT MEGANE GRAND TOUR	GMF 6880	2011/2012	93YKM263HCJ149878	ALC/GAS	PRETA	4	10
20	RENAULT MEGANE GRAND TOUR	GMF 6881	2011/2012	93YKM263HCJ145948	ALC/GAS	PRETA	4	10
21	RENAULT MEGANE GRAND TOUR	GMF 6882	2011/2012	93YKM263HCJ145848	ALC/GAS	PRETA	4	10
22	RENAULT MEGANE GRAND TOUR	GMF 6883	2011/2012	93YKM263HCJ137690	ALC/GAS	PRETA	4	10
23	FIAT PALIO WEEK 1.6	GMF 7658	2014/2014	9BD373154E5052314	ALC/GAS	PRETA	4	6

24	FIAT PALIO WEEK 1.6	GMF 7659	2014/2014	9BD373154E5052248	ALC/GAS	PRETA	4	8
25	FIAT PALIO WEEK 1.6	GMF 7660	2014/2014	9BD373154E5052405	ALC/GAS	PRETA	4	8
26	FIAT PALIO WEEK 1.6	GMF 7661	2014/2014	9BD373154E5052504	ALC/GAS	PRETA	4	8
27	FIAT PALIO WEEK 1.6	GMF 7662	2014/2014	9BD373154E5052253	ALC/GAS	PRETA	4	8
28	FIAT PALIO WEEK 1.6	GMF 7678	2014/2014	9BD373154E5052840	ALC/GAS	PRETA	4	8
29	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	GMF 8073	2016/2016	9BGJC69E0GB155884	ALC/GAS	PRETA	4	7
30	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	GMF 8074	2015/2016	9BGJC69E0GB146660	ALC/GAS	PRETA	4	7
31	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	GMF 8075	2015/2016	9BGJC69E0GB150810	ALC/GAS	PRETA	4	5
32	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	GMF 8076	2016/2016	9BGJC69E0GB155781	ALC/GAS	PRETA	4	7
33	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	GMF 8077	2015/2016	9BGJC69E0GB151295	ALC/GAS	PRETA	4	7
34	CHEVROLET/PRISMA 1.4 MT LT	GMF 8496	2019/2019	9BGKS69VOKG809540	ALC/GAS	PRETA	4	5
35	CHEVROLET/PRISMA 1.4 MT LT	GMF 8497	2019/2019	9BGKS69VOKG284750	ALC/GAS	PRETA	4	5
36	CHEVROLET/PRISMA 1.4 MT LT	GMF 8498	2019/2019	9BGKS69VOKG808955	ALC/GAS	PRETA	4	5
37	CHEVROLET/PRISMA 1.4 MT LT	GMF 8499	2019/2019	9BGKS69V0KG288066	ALC/GAS	PRETA	4	5
38	CHEVROLET/PRISMA 1.4 MT LT	GMF 8500	2019/2019	9BGKS69VOKG309281	ALC/GAS	PRETA	4	5
39	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	GMF 8561	2019/2020	9BD1198GDL1153479	ALC/GAS	BRANCA	3	5
40	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	GMF 8562	2019/2020	9BD1198GDL1153456	ALC/GAS	BRANCA	3	5
41	CITROEN C4L FEEL AUT	GMF 8566	2019/2019	8BCND5GVUKG523532	ALC/GAS	PRETA	4	5
42	VW / PARATI 1.8	HJW 6441	2008/2009	9BWGC05W49T077863	ALC/GAS	PRETA	4	10
43	VW / PARATI 1.8	HJW 6442	2008/2009	9BWGC05W09T077391	ALC/GAS	PRETA	4	10
44	VW / PARATI 1.8	HJW 6445	2008/2009	9BWGC05W79T078019	ALC/GAS	PRETA	4	10
45	FIAT DOBLÔ	HKZ 3288	2009/2010	9BD119205A1064577	ALC/GAS	PRATA	3	6
46	CHEVROLET CRUZE LT NB AT	RTT5G35	2021/2022	8AGBB69S0NR106523	ALC/GAS	PRETA	4	3
47	CHEVROLET CRUZE LT NB AT	RTT5G37	2021/2022	8AGBB69S0NR111582	ALC/GAS	PRETA	4	3
48	PEUGEOT/ BOXER M330M HDI	GMF 5780	2008/2009	936ZBPMMB92037881	DIESEL	BRANCA	3	10
49	CITROEN/JUMPER	GMF 6870	2011/2012	935ZBXMMBC2086971	DIESEL	BRANCA	3	9
50	CITROEN/JUMPER	GMF 6871	2011/2012	935ZBXMMBC2086755	DIESEL	BRANCA	3	9
51	PEUGEOT/ BOXER M330M HDI	GMF 7815	2014/2014	936ZCWMME2135941	DIESEL	BRANCA	3	8
52	NISSAN FRONTIER S 4X4	GMF 8099	2016/2016	94DVCUD40GJ337712	DIESEL	BRANCA	4	5
53	NISSAN/SENTRA ADVANCE CVT	TDC4B14	2024/2025	3N1AB8AE3SY208067	GASOLINA	PRETA	4	0

54	NISSAN/SENTRA ADVANCE CVT	TDC4B17	2024/2025	3N1AB8AE3SY208067	GASOLINA	PRETA	4	0
55	FIAT/CRONOS 1.3 DRIVE	TDE9H02	2024/2025	8AP359AFRSU424479	ALC/GASOLINA	PRETA	4	0
56	FIAT/CRONOS 1.3 DRIVE	TDE9H18	2024/2025	8AP359AFRSU427131	ALC/GASOLINA	PRETA	4	0
57	FIAT/CRONOS 1.3 DRIVE	TDE9H22	2024/2025	8AP359AFRSU421626	ALC/GASOLINA	PRETA	4	0
58	FORD / F 350 CD	GMF 5226	2006/2007	9BFJW34957B038423	DIESEL	BRANCA	4	10
59	FORD / F 350 CD	GMF 6613	2010/2011	9BFJW3497BB083517	DIESEL	BRANCA	4	10
60	FORD / F 350 CD	GMF 6614	2011/2011	9BFJW3491BB085439	DIESEL	BRANCA	4	10
61	CAMINHÃO IVECO	GMF 7906	2014/2014	93ZA90D00E8562763	DIESEL	BRANCA	2	5
62	FORD F4000	QQL 4157	2018/2019	9BFLF47P3KB017281	DIESEL	BRANCA	2	2

OBSERVAÇÕES:

Do item 1 ao item 57, veículos utilizados para transporte de passageiros.
Do item 48 a 51, veículos do tipo Passageiro/Micro-ônibus (16 Lugares).
Do item 58 ao 60, veículos com cabine dupla de fábrica.
Do item 58 ao 62, veículos implementados com baú de alumínio carga seca.
Do item 58 ao 62, veículos utilizados para transporte de passageiros e cargas (bens móveis): urnas eletrônicas, material de consumo administrativo, equipamentos eletrônicos, equipamentos de informática, ferramentas e materiais para manutenção predial.
Não haverá cobertura securitária para as cargas (bens móveis) transportados.
É de 01 (um) sinistro por ano a média de sinistros envolvendo veículos da frota do Contratante nos últimos 03 anos.
Atualmente todos os veículos possuem seguro total vigente até 01/01/2026.
Não há ambulância, não há veículo blindado, não há veículo adaptado ou transformado.
Nenhum veículo desempenha função de policiamento.
EQUIPAMENTO ANTIFURTO: -Chave code : Nos veículos referentes aos itens 1 a 62. -Alarme nos veículos referentes aos itens 01;13;14; 17 a 47; 52 a 57.
GUARDA DOS VEÍCULOS: -Em Belo Horizonte, o pernoite dos veículos da frota ocorre nas dependências do CONTRATANTE, em garagens ou pátios fechados com portão eletrônico e porteiro. Eventualmente, quando em viagens fora da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o pernoite dos veículos poderá ocorrer fora de garagem, caso os hotéis não possuam esse espaço.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a proposta de contratação pretende garantir cobertura securitária para 62(sessenta e dois) veículos da frota deste Regional, a adjudicação por uma única empresa pelo menor preço global mais vantajosa, pois apresenta uma melhor relação de custo-benefício, na medida em que proporciona economia operacional no gerenciamento da contratação, a eficiência da contratação, o aumento da concorrência na licitação e a desoneração dos setores que integram a cadeia de aquisição de serviços.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando que o trânsito oferece uma série de riscos durante a utilização dos veículos, tais como colisões involuntárias, acidentes com pedestres e até panes mecânicas, a cobertura securitária visa salvaguardar a administração de possíveis prejuízos decorrentes destes acidentes. Isso, na medida em que garante o pagamento de indenização em casos de acidentes com pessoas, reduz o custo de reparo dos veículos em caso de colisões através do pagamento da franquia e garante a indenização total do valor do veículo na tabela FIPE nos casos de acidentes em que este não possa mais ser recuperado e nas ocorrências de furto/roubo.

Desse modo, a contratação de seguro para a frota de veículos proporciona a administração melhores condições de gestão dos veículos na medida que resguarda de prejuízos materiais os usuários dos veículos, o erário público e terceiros que venham a se envolver em eventuais sinistros com veículos deste Regional.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a contratação proposta não será necessário adotar qualquer providência prévia à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a contratação proposta não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando que a prestação dos serviços de cobertura securitária pode ser executada através de tecnologia da informação de forma on-line, não vislumbramos possíveis impactos ambientais causados na contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Considerando que o objeto da contratação tem natureza de serviço comum, assim considerado em razão dos padrões de desempenho e qualidade que se encontram objetivamente definidos neste instrumento por meio de especificações usuais de mercado e que já houve contratações anteriores com o mesmo objeto, bem como a existência de possíveis fornecedores com capacidade técnica para atender a demanda, concluímos como viável a presente proposta de contratação.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Foram realizadas contratações anteriores, conforme descritas abaixo:

- a. Seguro vigência 2017 – Contrato 186/2016-Contratada Gente Seguradora SA-valor contratado: R\$39.000,00. - PAD 1610491/2016
- b. Seguro vigência 2018 – Contrato 113/2017-Contratada Gente Seguradora SA-valor contratado: R\$10.500,00. - PAD 1708033/2017
- c. Seguro vigência 2019 – Contrato 189/2018-Contratada Gente Seguradora SA-valor contratado: R\$30.000,00. - PAD 1807895/2018
- d. Seguro vigência 2020- Contrato 108/2019 -Contratada Gente Seguradora- valor contratado : R\$ 30.000,00- PAD 1908231/2019
- e. Seguro vigência 2021- Contrato 108/2019 - 1º Termo Aditivo- valor contratado : R\$ 29.397,00- SEI 6141-61.2019
- f. Seguro vigência 2022- Contrato 108/2019 - 2º Termo Aditivo- valor contratado : R\$ 29.103,63- SEI 6141-61.2019
- g. 3º Termo Aditivo- valor contratado : R\$ 2.359,16 - inclusão 02 veículos Cruze ano/mod. 2021/2022- SEI 6141-61.2019
- h. Seguro vigência 2023- Contrato 108/2019 - 4º Termo Aditivo- valor contratado : R\$ 30.518,44- SEI 6141-61.2019
- i. Seguro vigência 2024 - Sura Seguradora - Valor Contratado de R\$ 42.750,00. SEI 14138-56.2023.
- j. Seguro vigência 2025 - Sura Seguradora - Valor Contratado de R\$ 34.990,00. SEI 9664-08.2024.

Comparativo valor estimado x valor contratado

	2017	2018	2019	2020	2024	2025
Valor estimado	R\$ 112.156,49	R\$ 77.881,86	R\$ 63.104,93	113.319,47	180.214,46	129.408,56
	doc. 243407/2016	doc. 241686/2017	doc. 232969/2018	doc. 1908231/20019	doc. SEI nº 4729204	doc. SEI nº 5706998
Valor contratado	R\$39.000,00	R\$10.500,00	R\$30.000,00	R\$ 30,000,00	R\$ 42.750,00	R\$ 34.990,00

Sinistralidade nos últimos 05 anos

Nº SEI	DATA	AUTOMÓVEL	PLACA	FRANQUIA	PAGAMENTO
0003510-13.2020.6.13.8000	21/11/2019	PALIO WEEKEND	GMF 7662	R\$ 2.319,23	SIM
0004882-94.2020.6.13.8000	16/04/2020	CITROEN LOUNGE	GMF 8566	R\$ 2.365,44	SIM
0000097-55.2021.6.13.8000	25/11/2020	VW PARATI	HJW 6445	R\$ 2.326,62	SIM
0004572-20.2022.6.13.8000	15/03/2022	GM COBALT	GMF 8073	-----	NÃO (atendido como terceiro)
0015546-19.2022.6.13.8000	22/09/2022	NISSAN SENTRA	GMF 8064	R\$ 3.648,67	SIM
0020045-12.2023.6.13.8000	23/10/2023	PALIO ECONOMY	GMF 5841	R\$ 120,00	SIM
0017025-76.2024.6.13.8000	09/10/2024	CHEVROLET PRISMA	GMF 8497	R\$ 2.749,65	SIM
* No exercício de 2021 não ocorreram sinistros.					

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

Conforme pesquisa realizada foram identificadas várias seguradoras com capacidade para a execução da proposta de contratação, dentre as quais podemos citar:

- Sura Seguros;
- Mapfre Seguros;
- Gente Seguradora S.A.
- Azul Seguros;
- HDI Seguros;
- Allianz Seguros;
- Porto Seguro;
- Tokio Marine Seguradora.

16. PROPOSTA COMERCIAL

Por se tratar de serviços de natureza comum que apresenta vários possíveis fornecedores no mercado capazes de atender aos requisitos constantes no Termo de Referência não foi inserida proposta comercial para a contratação pretendida.

17. ANÁLISE DE RISCOS

A análise dos riscos desta contratação foi contemplada por meio da inserção do Mapa de riscos, doc. SEI nº 6601063, com o objetivo de mapear os itens que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa gestão do processo.

Data registrada no sistema.

Wendell Amaro Ribeiro da Costa
Seção de Transportes

Adilson Lopes de Barros
Seção de Transportes

Pedro Ribeiro Gonçalves
Chefe da Seção de Transportes



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RIBEIRO GONÇALVES, Chefe de Seção**, em 01/08/2025, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON LOPES DE BARROS, Técnico Judiciário**, em 01/08/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600535** e o código CRC **1209B7CC**.